



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO Nº 5355, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO”.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 02 de Maio do corrente ano fica, considerado como PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º- Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 24 de abril de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução 003/2025

Retificação

O Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor que lhe confere a Lei Municipal nº 6.327 de 04 de julho de 2011:

REVOLVE:

ART. 1º - Retificar a resolução Nº 003/2025, publicada no dia 18 de abril de 2025.

ONDE SELE:

Prestação de Contas do Co Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Ordinário.

LEIA-SE:

Prestação de Contas do Co Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2024 – Recurso Ordinário.

ART.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

24 de abril de 2025

José Guedes de Granges Filho
Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução 004/2025

Retificação

O Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor que lhe confere a Lei Municipal nº 6.327 de 04 de julho de 2011:

REVOLVE:

ART. 1º - Retificar a resolução Nº 004/2025, publicada no dia 18 de abril de 2025.

ONDE SELE:

Prestação de Contas do Co Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2025 – Recurso Extraordinário.

LEIA-SE:

Prestação de Contas do Co Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social 2024 – Recurso Extraordinário.

ART.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

24 de abril de 2025

José Guedes de Granges Filho
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, MARIA DE LOURDES FERNANDES SILVA, matrícula nº. 674, na função de Professora L, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de abril de 2025 a 22 de outubro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 12955/2023.

Nilópolis, 24 de abril de 2025.

MARCIO ROBERTO BATISTA GAMA

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 24958

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
28613	ALEXANDER COSTA MARCONDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III

Nilópolis, 16 de abril de 2025.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)